



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 83

DATA: 30/04/20

HORA: 13:00

“Dá denominação de Alzira Chaves Lacerda a Unidade Escolar (creche) no bairro Bom Pastor e dá outras providências”

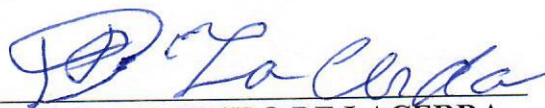
O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei de “Alzira Chaves Lacerda” a Unidade Escolar (creche) localizada no bairro Bom Pastor, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de abril de 2020.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM